



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 027, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em Curitiba/PR.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, designado para atuar como Coordenador do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB) em Curitiba/PR, para participar do evento “8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental: democracia, antropofagias e potências da luta antimanicomial”, nos dias 21 e 22 de junho de 2022 em São Paulo – SP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.027.2022AutorizaafastamentoDefensorPublicoVitorEduardoOliveira.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 13/06/2022 17:27.

Inserido ao protocolo **19.065.250-5** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 13/06/2022 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
84a34741b93bcfbe50c3be923c0adf0f.